



CRATO
Município

DESPACHO N.º 31/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Procedimentos de Contratação Públicas de Prestações de Serviço nas Modalidades de Tarefa e Avença

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 36.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delega, no senhor Vereador Pedro Miguel Belo Coelho, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por Lei, bem como o procedimento pré-contratual, no âmbito dos procedimentos de contratação pública de prestações de serviços nas modalidades de tarefa e avença, atendendo a que nos termos do n.º 7, do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, a celebração e a renovação destes contratos carecem de parecer prévio vinculativo do Presidente da Câmara Municipal.

Crato, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo